Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 27/02/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 196 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando estudos técnicos para implantação de faixa para pedestres na Rua Fernando de Noronha com Panamá, em frente aos números 2768 e 2769, no Residencial Riviera.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

A presente indicação visa atender à reivindicação dos munícipes que utilizam essa via principalmente, pais de alunos que buscam maior segurança ao atravessarem a mesma para levarem seus filhos até a escola.

Próximo ao endereço supracitado existe o CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnani Soares, o Shopping Riviera e a USF (Unidade de Saúde da Família) portanto, via muito utilizada por todos.

A instalação de faixa para pedestres é imprescindível pois, fará com que os motoristas deem prioridade aos pedestres, garantindo a proteção evitando acidentes, diminuindo assim a preocupação dos transeuntes.

Para melhor compreensão dos fatos, segue foto em anexo.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos pela atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

